

DECRETO Nº 008/2022

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1112, de 30 de Dezembro de 2021, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 321.000,00 (Trezentos e Vinte e Um Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE	
01.031.0001.1001 CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR A CÂMARA MU	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	26.000,00
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	224.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	47.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	14.000,00
TOTAL	321.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	321.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00 GABINETE DA PREFEITA	
04.122.0002.2002 MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITA	
3.1.90.05.01 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	7.000,00
TOTAL	7.000,00
2.02.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.061.0007.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	
3.1.90.05.01 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	7.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	30.000,00
TOTAL	37.000,00
2.03.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.124.0008.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	50.000,00
TOTAL	50.000,00
2.04.00 COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	

06.181.0009.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
3.1.90.05.01	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	15.000,00
	TOTAL	15.000,00
2.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0011.1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	26.000,00
04.122.0011.2014	MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.05.01	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	47.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
	TOTAL	93.000,00
2.07.00	SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	
04.123.0012.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.1.90.05.01	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	15.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	14.000,00
	TOTAL	29.000,00
2.08.00	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
14.244.0040.2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
2.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
04.121.0015.2017	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	50.000,00
	TOTAL	50.000,00
2.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0017.2028	MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3.1.90.05.01	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	30.000,00
	TOTAL	30.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	321.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde, 21 de fevereiro de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde